



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Estado do Paraná NO DIÁRIO OFICIAL  
de 12/12/14 FL. 382  
Visto

Estado do Paraná NO DIÁRIO OFICIAL

de 12/12/14 FL. 36  
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2014

Pregão Presencial Para fins de Registro de Preços nº 177/2014

Processo LC n.º 677 – Homologado em 11/12/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **PATO FORTE LTDA – ME**.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, a empresa **PATO FORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Município de Pato Bragado - PR, telefone para contato nº 3282-1080, neste ato representado pelo Senhor Arnildo Heck, portador do CPF nº 357.065.700-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção de prédios e logradouros públicos, conforme especificado a seguir:

LOTE 01 – TINTAS – CORES À ESCOLHER						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	20	UN	Agua Raz 900 Ml	Farben	R\$ 11,56	R\$ 231,20
2	40	GL	Esmalte Branco 3,600	Coral	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
3	20	UN	Fita Crepe 19mmx50mt	Ecofer	R\$ 4,28	R\$ 85,60
4	10	UN	Selador Acrílico 18 Lts	Acquacor	R\$ 92,02	R\$ 920,20
5	25	UN	Silicone Transparente 300gr	Titan	R\$ 17,12	R\$ 428,00
6	30	UN	Semi/B Base A 16 Lts	Color Braz	R\$ 276,06	R\$ 8.281,80
7	25	UN	Acrílico 16 Lts Standart	Color Braz	R\$ 181,90	R\$ 4.547,50
8	30	UN	Semi/B Base A 3,2	Color Braz	R\$ 64,20	R\$ 1.926,00
9	30	UN	Sem Brilho Linha Premiun – 3,6 Litros	Color Braz	R\$ 69,55	R\$ 2.086,50
10	30	UN	Tinta Fosca Para Telha - 18 Lts	Telhacor	R\$ 105,93	R\$ 3.177,90
11	20	UN	Tinta Óleo Branco 3,6 Litros	Coral	R\$ 52,97	R\$ 1.059,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 25.864,10</b>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 02 – DIVERSOS MATERIAIS – UTENSÍLIOS						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNID.	TOTAL
1	30	UN	Caixa Descarga Plástica Suspensa – 9 Litros Branca – Com Cordinha Para Puxar	Cipla	R\$ 25,01	R\$ 750,30
2	20	UN	Assento Sanitário Almofadado- Branco	Metal Sul	R\$ 24,27	R\$ 485,40
3	20	UN	Sifao Longo 1.5 Mts Corrugado	Astra	R\$ 18,19	R\$ 363,80
4	20	UN	Reparo P/ Valv. Hydra Unificado.	Hydra	R\$ 43,87	R\$ 877,40
5	10	UN	Torneira Lavat C33 1195	Aguia	R\$ 48,15	R\$ 481,50
6	10	UN	Boia Haste Alumínio $\frac{3}{4}$ - Para Caixa De Água	Krona	R\$ 9,10	R\$ 91,00
7	20	SC	Argamassa Maxi	Hipermassa	R\$ 37,24	R\$ 744,80
8	10	UN	Trena Fibr4a 50m Cx Fech.	Ecofer	R\$ 64,20	R\$ 642,00
9	20	UN	Broca Ar 10mm	Vonder	R\$ 18,73	R\$ 374,60
10	20	UN	Broca Sds Plus 10mmx260	Vonder	R\$ 33,17	R\$ 663,40
11	20	UM	Broca Videia 10mm	Vonder	R\$ 12,84	R\$ 256,80
12	20	UN	Disco De Corte Vdmr32 Concreto	Vonder	R\$ 18,19	R\$ 363,80
13	20	UN	Luva Malha Pigmentada Borracha	Ecofer	R\$ 6,42	R\$ 128,40
14	20	UN	Luva Pvc 45 Cm T9.5 Aspera Verde	Kalipso	R\$ 18,73	R\$ 374,60
15	10	UN	Porta Sabonete Líquido	Aguia	R\$ 40,66	R\$ 406,60
16	5	UN	Porta Papel Toalha	Aguia	R\$ 40,66	R\$ 203,30
17	10	UN	Alça De Apoio Banheiro Aguia 50cm Reto	Aguia	R\$ 75,11	R\$ 751,10
18	20	UN	Martelo 27mm Cabo Fibra Vidro	Vonder	R\$ 34,24	R\$ 684,80
19	20	UN	Enxada Larga 2,0 S/Cabo	Tramontina	R\$ 17,98	R\$ 359,60
20	20	UN	Pa Cortadeira Quad. S/ Cabo	Tramontina	R\$ 19,26	R\$ 385,20
21	20	UN	Cabo P/ Enxada – 1,50 Metro	Tramontina	R\$ 10,17	R\$ 203,40
22	20	UN	Válvula Americana	Graam	R\$ 16,59	R\$ 331,80
23	20	UN	Broxa Pvc Gr.	Vonder	R\$ 8,09	R\$ 161,80
24	20	UN	Tubo Descida 1,60m Caixa Descarga	Cipla	R\$ 11,34	R\$ 226,80
25	20	UN	Anel Vedação P/ Vaso Sanitário	Mundial	R\$ 15,52	R\$ 310,40
26	20	UN	Espude Para Vaso Sanitário	Krona	R\$ 3,75	R\$ 75,00
27	20	UN	Silicone Transparente 300gr	Titan	R\$ 19,20	R\$ 384,00
28	20	UN	Veda Calha Alumínio 285gr	Titan	R\$ 16,05	R\$ 321,00
29	20	UN	Abraçadeira Nylon 140x3.6 Preta	Vonder	R\$ 10,70	R\$ 214,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 11.616,60</b>



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 03 – TELHAS / PREGOS / CIMENTO						
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	40	KG	Arame Galvanizado N.18= 1,24	Gerdau	R\$ 16,10	R\$ 644,00
2	50	KG	Arame Recozido	Gerdau	R\$ 8,10	R\$ 405,00
3	50	SC	Argamassa Hipermassa Ac-I 20 Kg	Hipermassa	R\$ 9,20	R\$ 460,00
4	40	SC	Argamassa Hipermassa Ac-li 20 K	Hipermassa	R\$ 24,00	R\$ 960,00
5	200	SC	Cal P/ Pintura Boa Vista 8 Kg	Boa Vista	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
6	250	SC	Cal Hidratada Forte 20kg	Cal Ponta	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
7	20	UN	Vedalit Gl 3,6 Lt	Otto	R\$ 37,00	R\$ 740,00
8	30	SC	Cal Virgem Mottin 20kg	Cal Ponta	R\$ 10,00	R\$ 300,00
9	30	SC	Cal P/ Calfin Ar 20kg	Mottin	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	40	UN	Cascola 200g	Alba	R\$ 9,00	R\$ 360,00
11	500	SC	Cimento 50kg	Votoran	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
12	5	UN	Vedacit Gl 3,6kg	Otto	R\$ 26,72	R\$ 133,60
13	400	UN	Parafuso P/ Telha Completo	M-Fix	R\$ 1,23	R\$ 492,00
14	20	KG	Prego Gerdau 12x12	Gerdau	R\$ 11,88	R\$ 237,60
15	30	KG	Prego Gerdau 17x27	Gerdau	R\$ 9,89	R\$ 296,70
16	20	KG	Prego Gerdau 18x27	Gerdau	R\$ 9,50	R\$ 190,00
17	100	KG	Reajunte Preto Hipermassa	Hipermassa	R\$ 2,48	R\$ 248,00
18	100	UN	Telha Cimento Amianto 2440x0504mm	Imbralit	R\$ 13,09	R\$ 1.309,00
19	7000	UN	Tijolo 24cm	Santa Helena	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
20	40	UN	Ferro Trelaçado 1x12mts Grossa	Gerdau	R\$ 48,02	R\$ 1.920,80
21	300	UN	Gancho P/ Telha 30cm	M-Fix	R\$ 1,09	R\$ 327,00
22	20	UN	Fechadura Pop Ext. 2600/90 (Bl)	Aliança	R\$ 46,33	R\$ 926,60
23	50	UN	Fechadura Pop/Ext. 2600/90 (Ip)	Aliança	R\$ 11,06	R\$ 553,00
24	100	UN	Cilindro De Rep.	Aliança	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00
25	100	UN	Telha De Cimento Amianto 1.83x1.10x6mm	Imbralit	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
26	100	UN	Telha De Cimento Amianto 2.13x1.10x6mm	Imbralit	R\$ 36,63	R\$ 3.663,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 42.119,30</b>

- A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 04 (quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Os materiais a serem fornecidos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). O valor unitário dos materiais, estão citados na Cláusula Primeira desta Ata. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os materiais efetivamente retirados, acompanhado do aceite do Secretário competente.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Contratada o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto contrato devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 177/2014.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 177/2014.

## CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2678213001.011 – Obras de Melhorias nas vias urbanas**

3.3.90.30.24.3061 – Material para manutenção de bens imóveis

**Parágrafo Único:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1306/2012.

## CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO**

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja:

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

PATO FORTE LTDA – ME - CONTRATADO

Arlindo Heck  
